



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 736, terça-feira, 11 de julho de 2017

LEI Nº 8.423, de 11 de julho de 2017.

Denomina Via Pública “Paulinho Vidal” no Bairro Paranaguamirim, neste Município.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominada rua “Paulinho Vidal”, a lateral da rua Natanael Amorim Vieira, lado esquerdo da edificação Q6 L1, registrada no cadastro da Prefeitura com o código “SD 40039”, no Bairro Paranaguamirim.

Art. 2º A denominação acima estabelecida tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, "a" e "b", da Lei Municipal nº 5.230/2005, cuja redação foi dada pela Lei nº 8.089/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919072** e o código CRC **D702762D**.

DECRETO N° 29.318, de 10 de junho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Nordeste, a partir de 10 de julho de 2017:

- Fábio Nasário Damásio, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917301** e o código CRC **6D67E92B**.

DECRETO N° 29.319, de 10 de junho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 06 de julho de 2017:

- Lucia Helena de Sousa, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917320** e o código CRC **26EEE895**.

DECRETO N° 29.317, de 10 de julho de 2017.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ABIMAEEL CEZAR FERREIRA, na condição de cônjuge da servidora falecida SIONEI FERREIRA, matrícula n. 66842, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento do pensionista em 24 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917273** e o código CRC **5B85025A**.

DECRETO N° 29.310, de 07 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Geane dos Anjos Anacleto, matrícula 48.759, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Marília Lemos dos Reis Nunes, matrícula 48.760, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Suréia Braidí, matrícula 48.761, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0913230** e o código CRC **FD4F20D0**.

DECRETO N° 29.312, de 10 de julho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de julho de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Debora Franco de Jesus, matrícula 48.764, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917184** e o código CRC **F6C92998**.

DECRETO N° 29.313, de 10 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Ferreira Cordeiro, matrícula 48.765, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Andrea Piske Tromm, matrícula 48.766, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês;
- Rosangela Aparecida Krelling Schöffel, matrícula 48.767, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Ivete de Araujo Schlogl, matrícula 48.769, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Olga Sigora, matrícula 48.770, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917190** e o código CRC **9B0EE031**.

DECRETO N° 29.314, de 10 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula de Sousa de Oliveira, matrícula 48.768, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917193** e o código CRC **84C53F6A**.

DECRETO N° 29.315, de 10 de julho de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de julho de 2017:

- Sergio Luiz da Silva, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917201** e o código CRC **C7D27A6B**.

DECRETO N° 29.316, de 10 de julho de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vania Salles de Moraes, matrícula 48.771, para o cargo de Médico Dermatologista;
- Maria Carolina Sacchelli Camacho, matrícula 48.772, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0917207** e o código CRC **6FA40AB3**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 10/2017

O Secretário da Subprefeitura Oeste, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Consumo, adquiridos pela Unidade de Apoio Operacional/SAP:

- a) Marilene Dumke Matrícula 21435 – Efetivo
- b) Aldo Felipe Matrícula 48432 – Efetivo
- c) Margaret Maria Menestrina Nervis Matrícula 16688 – Efetivo
- d) Gilson de Souza Batista Matrícula 35664– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do

processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 11/07/2017, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0915908** e o código CRC **F43576C0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 148/2017/SMS

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas

atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR a servidora Cleonice Batista Correa Siccardi, Matrícula 17900, da função gratificada de Líder de Área I, a partir de 01/06/2017.

ART. 2º - DESIGNAR a servidora Marlene Bonow Oliveira, Matrícula 22.311, para a função gratificada de Líder de Área I, a partir de 02/06/2017.

ART. 3º - DESIGNAR a servidora Janaína Pravato Vicente Banin, Matrícula 30.889, para a função gratificada de 30%, a partir de 26/06/2017.

ART. 4º - DESIGNAR a servidora Patrícia Luiza Johann Teochi, Matrícula 37.436, para a função gratificada de 30%, a partir de 26/06/2017.

ART. 5º - DESIGNAR a servidora Renata Andrade Teixeira, Matrícula 46.180, para a função gratificada de 30%, a partir de 26/06/2017.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/07/2017, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0878968** e o código CRC **FDA6B9E1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 159/2017/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Fredolino dos Santos Meireles, CNH 04223574015, Matrícula 25.671; e

II - Rodrigo Ponick, CNH 01117142004, Matrícula 27.505.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/07/2017, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0902040** e o código CRC **8AF39B05**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 143/2017/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com

fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o servidor Fabiana Esmelha Longen, Matrícula 48.663, CNH 01622752106, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/07/2017, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0874353** e o código CRC **B2B2FF44**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA nº 130/2017/SEMA

Nomeia a Comissão de Fiscalização Integrada – CFI do Termo de Cooperação nº 006/2016/PMJ.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao § 1º, 3.1, Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 006/2016/PMJ celebrado pelo Município de Joinville e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina - CAU/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes da Comissão de Fiscalização Integrada – CFI indicados pelo seu respectivo Conselho e pela Secretaria do Meio Ambiente:

SEMA

Gestor Titular - Sarah Sabrina Leal Francisco, matrícula nº 38.033, Gerente da Unidade de Fiscalização

Gestor Suplente - Felipe Hardt, matrícula 35.787, Gerente da Unidade de Aprovação de Projetos

Fiscal Titular responsável pela análise da Execução Física – Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24.266, Engenheiro Civil

Fiscal Suplente responsável pela análise da Execução Física – Adriano Bernardo Lopes, matrícula nº 29.856, Administrador

Fiscal Titular responsável pela análise da Execução Física – Adriana Cristina Klein, matrícula nº 48.162, Coordenadora I

Fiscal Suplente responsável pela análise da Execução Física – Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511, Coordenadora I da Unidade de Fiscalização

CAU/SC

Fiscal Titular responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Mateus Szomorovski,

Fiscal Suplente responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Leonardo Henrique Dantas,

Fiscal Titular responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Mayra Regina de Souza,

Fiscal Suplente responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Fernanda Maria Menezes,

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada, designando profissionais tecnicamente capacitados para fiscalizar as atividades pactuadas, sendo que as condutas incompatíveis com as funções de gestor podem ensejar aplicações de sanções administrativas, penais e civis, conforme o caso;

II – emitir Parecer Técnico Fundamentado para cada prestação de contas da parceria, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria;

III – informar a Diretoria de Meio Ambiente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Parágrafo único. As providências a serem tomadas serão:

I - advertência verbal;

II - advertência por escrito;

III - suspensão de recursos até sanar as dificuldades.

Art. 3º São atribuições do fiscal responsável pela análise da Execução Física da parceria:

I – realizar procedimentos de fiscalização e acompanhar a execução das atividades ou projetos estabelecidos na parceria celebrada antes do término da sua vigência e registrá-los em Relatório de Análise;

II – realizar visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, obrigações e metas estabelecidas no instrumento da parceria, sendo indispensável o preenchimento do Formulário de visita *in loco* devidamente assinado pela entidade parceira e emissão do Relatório de Fiscalização;

III – inserir mensalmente junto ao processo eletrônico – SEI o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da presente parceria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b. análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base no plano de trabalho;
- c. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV – promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

Art. 4º É atribuição do fiscal responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física da parceria, dentre outras:

I - protocolar mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente Relatório de Execução Física da parceria contendo as informações necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações competentes ao CAU/SC estabelecidas na Cláusula Quarta, item 4.1 do referido Termo de Cooperação.

Art. 5º Considerando que a referida parceria não envolve repasse de recursos, os servidores do Núcleo Administrativo da SEMA, Convênios/Parcerias ficarão responsáveis pelo apoio à Comissão de Fiscalização Integrada - CFI acima designada, devendo:

I – realizar procedimentos relativos à solicitação de prestação de contas, no caso de não cumprimento aos prazos estabelecidos no instrumento da parceria;

II – preencher no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e no Módulo Convênios na Intranet/PMJ as informações relativas a cada prestação de contas da parceria.

Art. 6º A Comissão de Fiscalização Integrada – CFI fica incumbida do planejamento e supervisão das ações preconizadas no Termo de Cooperação nº 006/2016/PMJ e seus representantes deliberarão sobre o funcionamento desta Comissão.

Art. 7ª A presidência da CFI será ocupada por Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24.266, Engenheiro Civil, cujo mandato será exercido até 26/08/2016, devendo após esta data ser presidida por um representante a ser indicado pelo CAU/SC.

Art. 8º Revoga-se a Portaria SEMA nº 058/2016.

Art. 9º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0907103** e o código CRC **B4A58165**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 89/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 433/2015, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Pública Informática Ltda, que tem por objeto contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Fiscal Requisitante:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Titular

Filipe Schüür - Suplente

Fiscal Técnico:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Titular

Paulo Braga do Rosário - Suplente

Fiscal Administrativo:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular

Tatiane Maise Diniz - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG Nº 21/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/07/2017, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0905960** e o código CRC **8FC687B6**.

EDITAL SEI Nº 0908465/2017 - SEMA.AAJ

Joinville, 06 de julho de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Procedimentos Administrativos Ambientais – PAA's abaixo listados. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de

recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias corridos** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA	Interessado	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0754/14	José Érico Albanaz	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa e demolição
0761/14	Jaira Maria Borba	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa e demolição
0518/14	Luiz Carlos Batista	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0519/14	Nayara do Nascimento da Silva	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0520/14	Sebastião Antônio de Quadros	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0522/14	Antônio Padilha	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0523/14	Celso Luiz da Rosa	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0534/14	Simone Lemos Batista	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0538/14	Veronica da Rosa Freitas	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0539/14	Sérgio Aleixo Dellagnolo	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0540/14	Sérgio Aleixo Dellagnolo	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0541/14	Ademir Francisco Negri	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0542/14	Marcio Roberto Gonçalves	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0543/14	Francisco Dias da Silva	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0544/14	Andreza de Miranda Marasch	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0545/14	Meire de Miranda Marasch	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0546/14	Seloni D. Correa de Negredo	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0547/14	Oneide de Aguiar	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0548/14	Francisco Tarcisio Tomio	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0549/14	Leonir Preis	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0550/14	Germinia da Silva Bittencourt	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0551/14	Augusta Sartotti	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0552/14	Jonecir Pereira	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0553/14	Raul Godinho	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0555/14	Jan Alexandre Meisen	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0576/14	Miguel dos Santos	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0577/14	Edson Beckmann	Construção em	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do

0577/14	Eder Beckauser	APP	embargo e demolição
0578/14	Paulo Latczuk	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0579/14	Maria Teresina Vieira Peresadian	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0580/14	Rosangela Marly de Trindade	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0581/14	Renato Beppler de Lima	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0582/14	Josina Aparecida dos Santos de Souza	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0583/14	Roseli Maria Silveira	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0584/14	Roseli Fernandes	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0585/14	Carmem Lúcia Ramos	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0586/14	Cirlene Maria Maçaneiro	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0629/14	Cirlene Maria Maçaneiro	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0587/14	Luiz Cisersa	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0588/14	Amanda Fernandes da Silva	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0589/14	Camelia Rosa Flores	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0630/14	João Maria Maçaneiro	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0638/14	Patrícia Pereira Lima	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0676/14	Janai Mariano	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0748/14	Ana Bombardi Baesso	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0749/14	Laudiceia Bombardi Baesso	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição
0751/14	Vanderlei Antônio Costa	Construção em APP	Manutenção da penalidade de multa, dos efeitos do embargo e demolição

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0908465** e o código CRC **4D3545B6**.

EXTRATO SEI Nº 0914831/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **088/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda. EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017 - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000** Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0903801 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0914831** e o código CRC **02226DCF**.

EXTRATO SEI Nº 0914858/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **088/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção, material bruto, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0903926 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0914858** e o código CRC **A6A680F7**.

EXTRATO SEI Nº 0911524/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **073/2016** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP** que versa sobre a aquisição de materiais de construção - de madeira para construção, portas e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **1029/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 - Fonte

336 - Superavit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2016. Em conformidade com o memorando SEI nº 0880388 - SED.UAD.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/07/2017, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911524** e o código CRC **72AACD9B**.

EXTRATO SEI Nº 0903251/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de julho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **069/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades do Município. O Município apostila o contrato substituindo 01 (um) veículo em razão de problemas recorrentes de manutenção. Em conformidade com o memorando SEI nº 0891187 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/07/2017, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0903251** e o código CRC **72C6E2E4**.

EXTRATO SEI Nº 0920814/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de julho de 2017.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Parceria

Espécie: Termo de Parceria nº 024/2017/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Priscila Zanette.

Objeto: A presente parceria tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de crianças/adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescente em unidade Casa Lar II, localizada na Rua PIO XII, 457, Bairro Bom Retiro - Joinville, Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Valor: Este parceria tem o valor global de até R\$ 170.916,72 (cento e setenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), que serão repassados pelo **MUNICÍPIO/SAS** no valor máximo de até R\$ 13.147,44 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, proporcionalmente ao número de crianças/adolescentes atendidos.

Data de assinatura: Joinville, 11 de julho de 2017.

Vigência: Este Termo de Parceria terá vigência de 13 (treze) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Anderson Florenço, pelo Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Piske Schroeder, Gerente**, em 11/07/2017, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920814** e o código CRC **5EA5074C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2017**

DATA: 28/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 040/2017 – SRP.

CONTRATADA: TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de estações de bombeamento compactas tipo booster para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 01.

VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 039/2017 – SRP.

CONTRATADA: LIFT BUSINESS LTDA–ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tampas metálicas para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville. Item 01.

VALOR: R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0913554** e o código CRC **02DFE688**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0915110/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **805/2017**. Empresa Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das unidades de saúde da Media e Alta Complexidade. Valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Emitida em 10/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0915110** e o código CRC **B0A63ED9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0916300/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **806/2017**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 0302081-61.2015.8.24.0038. Valor de R\$ 31.847,76 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Emitida em 10/07/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916300** e o código CRC **6BA35952**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0913504/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 07 de julho de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 104 /2017

DATA: 05/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 034/2017.

CONTRATADA: SNF DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 105 /2017

DATA: 05/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 034/2017.

CONTRATADA: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 106 /2017

DATA: 02/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 005/2017.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo da sala de apoio do centro administrativo da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 15 meses.

CONTRATO Nº: 107/2017

DATA: 05/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 009/2017.

CONTRATADA: BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de prevenção de incêndio da CIA. Águas De Joinville, com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 108 /2017

DATA: 07/06/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017.

CONTRATADA: RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de retentores de partículas para hidrômetros para atender as necessidades da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 214.920,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 109/2017

DATA: 07/06/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017.

CONTRATADA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos secundários para medidores de vazão eletromagnéticos tipo carretel.

VALOR: 7.325,00, (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 110/2017

DATA: 13/06/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação Nº 005/2017.

CONTRATADA: DIGICROM ANALITICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de medidores de vazão de cor portateis, afim de atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 111/2017

DATA: 13/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 043/2017.

CONTRATADA: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do exercício social de 2017 para a Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 24.799,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 18 meses.

CONTRATO Nº: 112/2017

DATA: 13/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 027/2017.

CONTRATADA: HEXÍS CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medidores de Vazão Portáteis para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 137.745,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 180 meses.

CONTRATO Nº: 113/2017

DATA: 22/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 025/2017.

CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES DE SOUZA – ME.

OBJETO: Fornecimento de sistema de geração fotovoltaica bidirecional para atender as necessidades da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: 13.858,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito Reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 114/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 033/2017.

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de água e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 115/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 033/2017.

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de agua e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 5.489,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 116/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 033/2017.

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de agua e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 18.239,81 (dezoito mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 117/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 033/2017.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de agua e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.558,76 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 118/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 033/2017.

CONTRATADA: ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de agua e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.685,99 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 119/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 033/2017.

CONTRATADA: FUNDIDOS UNIVERSO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de água e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 11.906,00 (onze mil novecentos e seis reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 120/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 033/2017.

CONTRATADA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes de água e ramais, a fim de atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 121/2017

DATA: 20/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 007/2017.

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos de classe II, para atender as necessidades da CIA Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 142.896,90 (Cento, quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 27 meses.

CONTRATO Nº: 122/2017

DATA: 23/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 145/2016.

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Prestação de serviços não contínuos de instalação, treinamento e fornecimento de equipamentos de telefonia IP, para atender às necessidades da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 187.999,80 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove Reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 39 meses.

CONTRATO Nº: 123/2017

DATA: 29/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 046/2017.

CONTRATADA: METALÚRGICA CROÁCIA EIRELLI EPP.

OBJETO: Aquisição de Monovias com Talha para atender as Necessidades da Cia Aguas de Joinville.

VALOR: R\$ 34.799,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 124/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 002/2017.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de eliminação de ligações clandestinas e derivações de ramal predial (BY-PASS).

VALOR: R\$ 1.176.163,95 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 26 meses.

CONTRATO Nº: 125/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 126/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 127/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 149/2016.

CONTRATADA: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 128/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 149/2016.

CONTRATADA: PRÓ-ANÁLISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 129/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 149/2016.

CONTRATADA: ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.564,94 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 130/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 149/2016.

CONTRATADA: MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.729,90 (mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 131/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 132/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 133/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 134/2017

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 149/2016.

CONTRATADA: TITANIO PRODUTOS PARA ANALISE DE AGUA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0913504** e o código CRC **3FACB370**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0914778/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de julho de 2017.

Contrato: 36/2017 - Período: 09/07/2017 à 31/12/2017.

Empresa: J.C.B. Máquinas e Equipamentos – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35.

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Ambulâncias Tipo B para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville em especial as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, conforme Convênio nº 2016TR2007, conforme Pregão Eletrônico SRP n. ° 089/2017.

Valor: R\$ 647.960,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Verba: 427 - 0.4001.4.122.1.2.1292.0.449000 - FR 100 e 990 - 0.4001.4.122.1.2.1292.0.449000 - FR 164.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0914778** e o código CRC **54C60027**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0916516/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 10 de julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017**CONTRATADA: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI EPP****OBJETO:** Aquisição de 15 Personal Computers (PCs), conforme especificações e características técnicas constantes no Termo de Referência e neste contrato.**REFERENTE:** Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 001/2017.**VALOR TOTAL:** R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 05/07/2017 a 04/01/2018.**DATA:** 04/07/2017**Sérgio Luiz Miers****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916516** e o código CRC **2CE8EF5D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0915571/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 10 de julho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**CONTRATADA: CALC PERÍCIAS LTDA****OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de parecer técnico

de engenharia, para realização de serviço de “assistência técnica pericial” em processo judicial, para fins de identificação de área ocupada (demarcação) com a confrontante Transjoi Transportes Ltda., no imóvel localizado na rua Anaburgo, s/n, continuação da rua dos Franceses, bairro Zona Industrial – Joinville – SC, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de n. 0020923-70.2012.8.24.0038 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville – SC.

REFERENTE: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 018/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 10/07/2017 e terminando em 10/07/2018, que poderá ser prorrogada para fins do total cumprimento do escopo (item 5.2) o qual depende do andamento do processo judicial em que se realizará o serviço de “assistência pericial”.

DATA: 04/07/2017.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0915571** e o código CRC **53A277E0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0918288/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800121/2017, destinada Aquisição de STENT CAROTÍDEO CÔNICO COM CÉLULAS FECHADAS para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: BOSTON SCIENTIFC, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.513.946/0001-14. VALOR TOTAL: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n ° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 11/07/2017.

Joinville/SC, 11 de julho de 2017.

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,
Diretor (a) Executivo (a), em 11/07/2017, às 12:33, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0918288** e o
código CRC **F1554874**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0913493/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO LAVADOR DE GAS CLORO DA ETA CUBATÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.664/0001-64.

VALOR: R\$ 11.503,02, (onze mil, quinhentos e três reais e dois centavos).

Joinville/SC, 07 de julho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Com. Adm. e Financeira Interina



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0913493** e o código CRC **599D4CE9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0911984/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **119/2017**, destinada a **aquisição de vale-transporte urbano pela empresa Transtusa -Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades. Fornecedor: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. Valor Total: R\$ 186.684,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0908993, de 06 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2017, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911984** e o código CRC **DA836669**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0911920/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **121/2017**, destinada a **aquisição de vale-transporte urbano pela empresa Gidion -Transporte e Turismo Ltda para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social,**

cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Valor Total:** R\$ 186.684,00. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0909058, de 06 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2017, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911920** e o código CRC **AE1D66C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0916036/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de julho de 2017.

Contrato: 491/2015 (assinado em 03/08/2015).

4º Termo Aditivo alterando o fiscal para as Sras. Cíntia Friedrich, Matrícula 33.912 como titular e a Sra. Ana Lúcia Alves Urbanski, Matrícula 25.795 como suplente, conforme Portaria nº 130/2017/SMS. Termo assinado em 07/07/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 136/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916036** e o código CRC **42B1B01D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0916013/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de julho de 2017.

Contrato: 491/2015 (assinado em 03/08/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0870721/2017 - SES.UCC**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2017**. Termo assinado em 07/07/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 136/2015**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238; 1067 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 638 Superávit.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916013** e o código CRC **5FBB5C5D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0913541/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**EXTRATOS DE ADITIVOS****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016**

DATA: 17/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 050/2016.

CONTRATADA: RBI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução de serviço e de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 05/11/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2016

DATA: 03/07/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 075/2016.

CONTRATADA: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 23/09/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016

DATA: 05/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 140/2016

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo correspondente a 23,59% (vinte e três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 16.994,05 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.003,05 (oitenta e nove mil, três reais e cinco centavos).

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

DATA: 07/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 159/2012

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Reajuste/Repactuação de preços da Planilha de Custos e Formação de Preços que

respalda esta contratação; Serviços de Vigilância Eletrônica (Alarmes e CFTV) e Cercas Elétricas, de acordo com o percentual de 6,6608% (seis inteiros e seis mil seiscentos e oito décimos de milésimos por cento) de reajuste sobre essa parcela do objeto contratual; Módulos 01, 02, 05 e item E do Módulo 03 das Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 e demonstrado analiticamente nas referidas planilhas, perfazendo um aumento mensal no valor de R\$ 9.520,77 (nove mil quinhentos e vinte Reais e setenta e sete centavos), com vigência a partir de 01/02/2017.

VALOR ADITIVO: R\$ 171.335,92 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco Reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.289.568,20 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito Reais e vinte centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

DATA: 07/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2015.

CONTRATADA: AMRTEC – TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do item 9 (Servidor e Portal - Monitoramento do Sistema e Suporte Técnico) em 14,3870%.

VALOR ADITIVO: R\$ 9.332,76 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.183,55 (seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 28/06/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014

DATA: 12/06/2017

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 023/2014.

CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais sessenta (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 26/08/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016

DATA: 12/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 041/2016.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRAULICA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 24,8976% (vinte e quatro inteiros e oito mil novecentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 369.445,22 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco Reais e vinte e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.853.301,64 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e um Reais e sessenta e quatro centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016

DATA: 13/07/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 136/2016.

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 28/09/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016

DATA: 13/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 136/2016.

CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 28/09/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

DATA: 15/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 119/2014.

CONTRATADA: PROSERENCO JPM SS LTDA. – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 16/08/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2016

DATA: 22/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 098/2016.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 24/07/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015

DATA: 28/06/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 048/2015.

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,5173% (quatro inteiros e cinco mil cento e setenta e três milésimos por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 1.155.076,26 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.496.907,67 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

DATA: 29/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2017

CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA.

OBJETO: Equilíbrio econômico-financeiro restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente. A diminuição dos valores retroagirá a 27/06/2017, onde se pode comprovar a efetiva minoração dos valores contratuais sobre os valores unitários.

VALOR ADITIVO: R\$ 12.082,58 (menos doze mil, oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.177,42 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013

DATA: 30/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 063/2013.

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATO: R\$ 60.256,80 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

DATA: 08/06/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 056/2014.

CONTRATADA: ACE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Alteração da titularidade como parte contratada da empresa ACE SEGURADORA S.A. para a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. e prorrogação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por mais 02 (dois) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 13.346,88 (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912371444

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015.

CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912371444 o subitem 2.3 da cláusula segunda – da execução dos serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da Política Comercial dos Correios e excluir os serviços de PAC 41068 e SEDEX 40096 e incluir os Serviços de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/07/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0913541** e o código CRC **8464C865**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0916177/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de julho de 2017.

Contrato: 275/2013 (assinado em 28/08/2013).

6º Termo Aditivo alterando o fiscal para as Sras. Deborah Patrícia Schutel Mendes, matrícula nº 13585 como titular e a Sra. Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula nº 38282 como suplente, conforme Portaria nº 038/2017/SMS. Termo assinado em 07/07/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 212/2013**, situado à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 46 - Morro do Meio, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Lagoinha**.

Locador: Sr. Agostinho da Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916177** e o código CRC **587246B5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0919951/2017 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Coffee Break para eventos, atividades e seminários realizados pelo IPREVILLE, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital do Pregão 007/2017.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Luciane da Silva Schultz, que adjudicou à licitante **SEPAT MULTI SERVICE EIRELLI** (CNPJ nº 03.750.757/0001-90), o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 11 de julho de 2017.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2017, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0919951** e o código CRC **D4A81F92**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0911116/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 116/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 678896, visando a aquisição de tela soldada galvanizada, na Data/Horário: 24/07/2017 às 09 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2017, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911116** e o código CRC **85D8D131**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0911081/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 086/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 678891, para a aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado, na Data/Horário: 21/07/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2017, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911081** e o código CRC **8A26F1E1**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0911006/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 117/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 678884, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 26/07/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2017, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/07/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0911006** e o código CRC **A3FE9591**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0914393/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 089/2017**, destinado à **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de estrutura de contenção para reabilitação viária da Avenida Paulo Schroeder**. Após análise das propostas, a Comissão decide **DECLASSIFICAR**: Terraplenagem Medeiros Ltda. E **CLASSIFICAR**: CCT Construtora de Obras Ltda. – EPP - R\$ 225.565,38; Empreiteira Motta Junior Ltda. – EPP - R\$ 205.088,83 e Nostradomus Pré-Fabricados em Concreto Ltda. – EPP - R\$ 213.195,69. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço a empresa: **Empreiteira Motta Junior Ltda. – EPP – R\$ 205.088,83**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente - Portaria 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0914393** e o código CRC **473A370A**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0920012/2017 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 11 de julho de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2017

Objeto: prestação de serviços de coffee break PARA eventos, atividades E SEMINÁRIOS realizados pelo IPREVILLE, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII – Minuta do Contrato do Edital do Pregão 007/2017.

Conhecido o resultado do julgamento, a pregoeira e sua equipe de apoio adjudica o objeto presente à licitante **SEPAT MULTI SERVICE EIRELLI** (CNPJ nº 03.750.757/0001-90), conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 007/2017.

Joinville, 04 de julho de 2017.

Luciane da Silva Schultz,

Pregoeira

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio

Ildete Ender de Mello

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 11/07/2017, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 11/07/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor (a) Público (a)**, em 11/07/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920012** e o código CRC **CDFCA203**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 71/15 - Acolho integralmente relatório final da Comissão Processante e o parecer da Procuradoria-geral do Município, constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 71/15, incorporando-os a esta decisão, independentemente de transcrição, determinando ao servidor Marcelo Prade, matrícula 42.294, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Fiscalização e Finanças, Secretaria de Assistência Social, a demissão do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, pois foram comprovadas as faltas injustificadas ao trabalho, caracterizando abandono de cargo.

Joinville, 23 de junho de 2017

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/07/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920387** e o código CRC **BE3FD29F**.